

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

 CÂMARA DE VEREADORES

6ª EDIÇÃO

CÂMARA DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA

# Carta de Serviços ao Cidadão

A Câmara Municipal de Carlos Barbosa apresenta a nova edição da “Carta de Serviços ao Cidadão”. Este instrumento tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Legislativo barbosense, como eles podem ser acessados e obtidos, além dos compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos.

A Carta de Serviços ao Cidadão é regulamentada pela Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

## Ficha Técnica

Elaborado pelos servidores da  
Câmara

Distribuição digital e gratuita.

6ª edição - maio de 2026.

[www.carlosbarbosa.rs.leg.br](http://www.carlosbarbosa.rs.leg.br)

## **Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa**

Av. Presidente Kennedy, 737, Aurora

Carlos Barbosa/RS – CEP 95185-000

Fone: 054 3433-2163 | 054 3433-2160

Atendimento de segunda a sexta das 8h às

12h e das 13h30 às 17h30.

# Mesa Diretora 2025

A Mesa Diretora é o órgão de direção dos trabalhos da Câmara Municipal, o mandato de seus membros é de um ano, sendo permitida uma reeleição para o mesmo cargo.



## **Presidente:**

Miguel Alberto Stanislososki (PSDB)

## **Vice-Presidente:**

Jair Paulo Sauthier (PP)

## **1ª Secretário:**

Adair Zilio (PL)

## **2º Secretário:**

Denir Gedoz (MDB)

# Sumário

Câmara de Carlos Barbosa.....	5
Vereadores.....	6
Comissões.....	7
Sessões.....	8
Sessões Ordinárias.....	8
Funcionamento das Sessões.....	8
Sessões Extraordinárias.....	9
Sessões Comemorativas e Especiais.....	9
Sessões de posse e instalação.....	9
Audiências Públicas.....	9
Tribuna Popular.....	10
Comunidade Participativa.....	11
Visita a Câmara.....	11
Vereador Por Um Dia.....	12
Câmara da Melhor Idade.....	14
Memorial Legislativo.....	15
Acompanhe o Processo Legislativo.....	16
Ouvidoria Parlamentar.....	17
Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.....	18
Comunicação Social.....	19
Contatos Administrativos.....	20

## Câmara de Carlos Barbosa

A Câmara de Vereadores foi instalada junto do Município em 1º de janeiro de 1960, no mesmo prédio em que havia se estabelecido a Prefeitura Municipal, localizado na esquina entre as ruas Buarque de Macedo e Borges de Medeiros.

Os primeiros vereadores foram eleitos em 20 de dezembro de 1959, sendo eles Ampélio Carlotto, Assunto Dalcin, Delvino Chies, Evaldo Loose, Hortenilo Salvi, Reinaldo Chies e Verdolino Ângelo Guerra. Na oportunidade, também ocorreram as eleições para o Executivo, sendo eleitos como Prefeito e Vice-Prefeito, José Chies e Ernesto Antônio Carlotto. Inicialmente o Legislativo foi composto por sete vereadores, mas já possuiu outras composições, com nove (1973-1983; 1989-2012) e onze vereadores (1983-1988; 2013-2020), como é composto atualmente. Desde a Legislatura de 2025 a composição passou a ser de nove vereadores.

A Câmara Municipal possui cinco funções: legislativa, de assessoramento, fiscalizadora, administrativa e julgadora. Sendo assim, é responsável pela elaboração e aprovação das leis e pela fiscalização da atuação do Poder Executivo. Os vereadores são os representantes da população, por isso devem agir frente ao interesse público e estar disponíveis para ouvir os cidadãos.



*Evaldo Loose foi o primeiro presidente do Legislativo barbosense e em 1998 recebeu uma homenagem, tendo o Plenário da Câmara de Vereadores recebido seu nome através da Lei Municipal nº 1.244/1998.*

# Vereadores

## Legislatura 2025-2028

Vereador Adair Zilio - PL  
Telefone: 054 99629-5183  
E-mail: [adairzilio13@gmail.com](mailto:adairzilio13@gmail.com)  
Data nascimento: 06/03/1971  
Mesa Diretora: Primeiro Secretário

---

Vereador Cleber Cohsul - PP  
Telefone: 054 98432-6880 / 054 3461-1108  
E-mail: [cohsulc@gmail.com](mailto:cohsulc@gmail.com)  
Data Nascimento: 01/05/1978

---

Vereador Denir Jandir Gedoz – MDB  
Telefone: 054 99973-2376  
E-mail: [denirgedoz7@gmail.com](mailto:denirgedoz7@gmail.com)  
Data Nascimento: 20/02/1967  
Mesa Diretora: Segundo Secretário

---

Vereador Giovani Veras da Silveira – PODEMOS  
Telefone: 054 99967-7541  
E-mail: [gjo.veras123@gmail.com](mailto:gjo.veras123@gmail.com)  
Data Nascimento: 21/04/1983

---

Vereador Jair Paulo Sauthier - PP  
Telefone: 054 99971-9949  
Data Nascimento: 23/05/1965  
Mesa Diretora: Vice-Presidente

---

Vereadora Lucilene Marchi – PDT  
Telefone: 054 99955-3533  
E-mail: [luli.marchi@yahoo.com.br](mailto:luli.marchi@yahoo.com.br)  
Data Nascimanto: 19/08/1983

---

Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau -PDT  
Telefone: 054 99991-4722  
E-mail: [rosacousseau@gmail.com](mailto:rosacousseau@gmail.com)  
Data Nascimento: 07/10/1967

---

Vereador Miguel Alberto Stanislososki - PSDB  
Telefone: 054 99974-1379 / 054 3461-2759  
Data Nascimanto: 03/04/1956  
Mesa Diretora: Presidente

---

Vereador Raimundo dos Reis – PP  
Telefone: 054 99342-7665  
E-mail: [raidosreis@yahoo.com.br](mailto:raidosreis@yahoo.com.br)  
Data Nascimanto: 08/02/1981

---

# Comissões

As comissões são órgãos técnicos que procedem a estudos, emitem pareceres, realizam investigações e representam o Poder Legislativo.

As Comissões Temporárias possuem uma duração limitada, conforme for fixado pela Resolução que as constituir. As Comissões Especiais se destinam ao estudo de problemas municipais, ao exame e à tomada de posição da Câmara em assuntos considerados relevantes. A Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída mediante requerimento de um terço dos Vereadores, tem a finalidade de apurar atos e fatos que constituam infração civil e criminal, encaminhando suas conclusões ao Ministério Público. Já as Comissões Permanentes são responsáveis por analisar e emitir pareceres quanto a constitucionalidade, a adequação ao orçamento e a legalidade dos projetos. Atualmente são seis, compostas por três vereadores e com o mandato de um ano:

## **Comissão Justiça e Redação**

Presidente – Jair Sauthier

Relatora – Raimundo dos Reis

Membro – Lucilene Marchi

## **Comissão Educação e Cultura**

Presidente: Raimundo dos Reis

Relator: Giovani da Silveira

Membro: Lucilene Marchi

## **Comissão Obras e Serviços Públicos**

Presidente: Cleber Cohsul

Relator: Jair Sauthier

Membro: Denir Gedoz

## **Comissão Agricultura, Agroindústria e Pecuária**

Presidente: Adair Zilio

Relator: Jair Sauthier

Membro: Giovani da Silveira

## **Comissão Fiscalização e Controle Orçamentário**

Presidente: Denir Gedoz

Relator: Cleber Cohsul

Membro: Adair Zilio

## **Comissão Ética Parlamentar - (Resolução nº 03/2014)**

Presidente – Giovani da Silveira

Relator – Cleber Cohsul

Membro – Denir Gedoz

## **Comissão Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente**

Presidente: Raimundo dos Reis

Relator: Giovani da Silveira

Membro: Lucilene Marchi

A composição, a competência e o andamento dos trabalhos das comissões estão dispostos no Regimento Interno, Resolução nº 02/2011.

# Sessões

As sessões plenárias são públicas e acontecem no Plenário Evaldo Loose e são transmitidas ao vivo pelo Facebook e YouTube Câmara Carlos Barbosa. Existem as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes de posse e instalação, comemorativas e especiais.

## Sessões Ordinárias

As sessões ordinárias são realizadas todas as segundas-feiras, exceto nas que coincidem com feriados ou pontos facultativos, com início às 18 horas e 30 minutos, com tolerância máxima de quinze minutos. As sessões só poderão ser abertas com a presença de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara e terão a duração máxima de três horas, podendo ser prorrogadas nos termos do Regimento Interno.

## Funcionamento das Sessões

As Sessões Ordinárias possuem uma ordem que está determinada no Regimento Interno.

Após a oitiva do Hino Nacional é realizada a votação da Ata da sessão anterior. Em seguida o 1º Secretário faz a leitura do Expediente, ou seja, das matérias que entraram na Casa naquela sessão. Durante o Pequeno Expediente os vereadores podem se manifestar sobre aquilo que foi apresentado. Depois, os vereadores inscritos podem usar a Tribuna para se manifestar sobre assuntos relacionados a comunidade e ao exercício do mandato. Este é o espaço onde o vereador tem doze minutos, podendo oferecer apartes aos colegas de até dois minutos.

Encerrada a Tribuna, há um intervalo de 10 minutos. Após o intervalo começa a Ordem do Dia, que é espaço destinado a votação dos projetos e proposições apresentados pelo Poder Executivo e pelos Edis. Neste momento, os vereadores discutem e votam os projetos, justificando a sua posição favorável ou não. Quando houver empate, o Presidente votará para desempatar. Encerrada esta parte iniciam as Explicações Pessoais, tempo em que o vereador utiliza para se expressar sobre algum assunto que entende ser relevante. Após, a sessão é encerrada.

## Sessões Extraordinárias

As sessões extraordinárias podem ser convocadas pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara ou através de requerimento da maioria dos vereadores para a apreciação de matéria de urgência, inclusive durante o período de recesso. Não há acréscimos na remuneração dos vereadores pela participação em sessões extraordinárias.

## Sessões Comemorativas e Especiais

As sessões comemorativas ou especiais procedem com a concessão de títulos ou honrarias, à comemoração de datas históricas e homenagens a entidades e personalidades ilustres. Podem ser propostas pelo Presidente ou a requerimento, no mínimo, de um terço dos membros da Câmara e aprovadas pelo Plenário.

## Sessões Solenes de posse e instalação

As sessões solenes de posse e instalação acontecem no dia 1º de janeiro, a cada início de legislatura para dar posse aos vereadores, prefeito e vice-prefeito. Além disso, procedem com a eleição e a posse da Mesa Diretora.

## Audiências Públicas

Duas Audiências Públicas de obrigação legal são realizadas a cada quadrimestre no Plenário Evaldo Loose.

Na Audiência para Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do Executivo, conforme prevê o artigo 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2000, são apresentados os dados acerca das receitas e despesas, da dívida pública consolidada, dos gastos com pessoal, entre outras informações referentes a cada quadrimestre. A Audiência Pública para Apresentação do Relatório de Gestão em Saúde tem previsão legal na Lei Complementar nº 141/2012. Na ocasião, são citados dados a respeito das receitas e despesas, da oferta e da demanda dos serviços oferecidos na área da saúde através do Município.

Também podem ser realizadas pela Câmara, audiências públicas, cuja consulta popular seja pré-requisito para deliberação de projetos de lei.

# Tribuna Popular

O espaço da Tribuna Popular é aberto na última sessão ordinária de cada mês, por até dez minutos, sem apartes, para manifestação de representantes de entidades do Município.



Para utilizar o espaço, é preciso apresentar requerimento escrito, com no mínimo 10 dias de antecedência, indicando o tema que deseja abordar, que deverá ser de interesse e com repercussão na comunidade, e comprovando que está devidamente autorizado para tal representação.

No caso de haver mais de uma entidade inscrita para uso da Tribuna Popular na mesma data, será obedecida a ordem de inscrição

limitando-se a uma entidade por sessão. O representante da entidade devidamente inscrita, fará o uso da Tribuna, após o encerramento do Expediente e deverá se restringir ao tema constante na inscrição.

O requerimento pode ser realizado através de ofício com assinatura do responsável pela entidade e deve ser protocolado junto a Secretaria da Câmara, no setor Administrativo, entrada pela Rua Arco Íris.

# Comunidade Participativa

O Programa Comunidade Participativa acontece anualmente, quando uma sessão ordinária é realizada em um distrito do interior, possibilitando aos moradores do local o acompanhamento do trabalho dos vereadores.

Regulamentado pela Resolução nº 07/2009, o Programa prevê que um líder possa se manifestar, para tratar sobre as demandas da comunidade, sugerir melhorias e comentar sobre as obras realizadas. Todos participantes podem realizar sugestões, conforme as necessidades da comunidade, que posteriormente serão encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo e analisadas, quanto a sua viabilidade.

*Programa Comunidade Participativa realizado na comunidade da Linha Vitória em 2018.*

## VISITE A CÂMARA

Recebemos grupos ou turmas de estudantes das instituições de ensino do município, para uma conversa com vereadores ou servidores sobre a função e o funcionamento do Poder Legislativo.

Basta agendar a visita pelo telefone 054 3433-2163.

LEI Nº 4.461, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Institui no Município de Carlos Barbosa, o Programa "EDUCAÇÃO LEGISLATIVA" e revoga lei municipal.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Faço saber** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe o inciso V, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído no âmbito do Município de Carlos Barbosa, o Programa "EDUCAÇÃO LEGISLATIVA", com o objetivo de promover a interação entre a Câmara Municipal e os Municípios de Carlos Barbosa, promovendo a educação cidadã e a participação democrática, além de proporcionar informações sobre o funcionamento do Poder Legislativo, o papel dos vereadores e a importância nas decisões políticas.



## Quem participa

Educandos, estaduais e particulares do ensino fundamental e médio, bem como escolas de ensino especial e educação de adultos.

Os alunos de cada escola, ou turmas devem ser selecionado a partir de critérios escolhidos pela escola.\*

A seleção dos alunos é realizada por cada instituição de ensino para que possam associar teoria com a prática legislativa.

\*Esse requisito não se aplica as escolas de ensino especial.

## Como funciona

Os alunos juntamente com seus professores assistirão uma palestra dada pelos vereadores e servidores da casa legislativa. Será feito uma apresentação da área física e a função de cada setor do legislativo. Pode ainda, a critério do educador, realizar uma sessão simulada integral ou parcial de uma sessão ordinária.

O Programa não prevê a apresentação de projetos ou de outras proposições por parte dos alunos. Porém, eles podem realizar sugestões, justificativa durante a discussão das proposições.

# Câmara da Melhor Idade



A criação do Programa foi aprovada através do Projeto de Resolução nº 01/2022 na sessão ordinária do dia 25 de abril de 2022, originando a Resolução nº29/2022.

O objetivo do Programa é proporcionar aos cidadãos idosos o conhecimento das atividades do Poder Legislativo e contribuir para o estímulo, a integração e o convívio social com a pessoa idosa.



## **Quem pode se inscrever?**

Residentes do município de Carlos Barbosa com 60 anos ou mais.

## **Onde as inscrições devem ser realizadas?**

As inscrições podem ser realizadas na Secretaria da Câmara (Av. Presidente Kennedy, 737, bairro Aurora) ou no Centro de Convivência do Idoso, basta apresentar um documento de identificação e um comprovante de residência.

## **Qual é o prazo das inscrições?**

As inscrições devem ser realizadas até 15 de setembro.

## **Como funciona?**

Dentre os inscritos, até onze idosos serão sorteados para participar de Sessão, que deve simular uma sessão ordinária da Câmara de Vereadores. Na oportunidade, os participantes poderão apresentar, discutir e votar suas proposições, que depois seguirão como sugestão para a Mesa Diretora. A sessão deve ser realizada na primeira semana do mês de outubro, em alusão ao Dia do Idoso comemorado em 1º de outubro.

## Memorial Legislativo

Através do Programa Memorial Legislativo buscou-se realizar um resgate histórico da Câmara de Vereadores desde a emancipação de Carlos Barbosa até os dias atuais.

Foram produzidos oito vídeos com a trajetória da Câmara e com depoimentos de parlamentares e servidores, que atuaram no Legislativo em diferentes épocas, tendo acompanhado o desenvolvimento do Município de Carlos Barbosa ao longo dos seus 62 anos.

Esse conteúdo compõe o arquivo de memórias do Legislativo barbosense, demonstrando a sua relevante participação para o progresso e o crescimento de Carlos Barbosa.



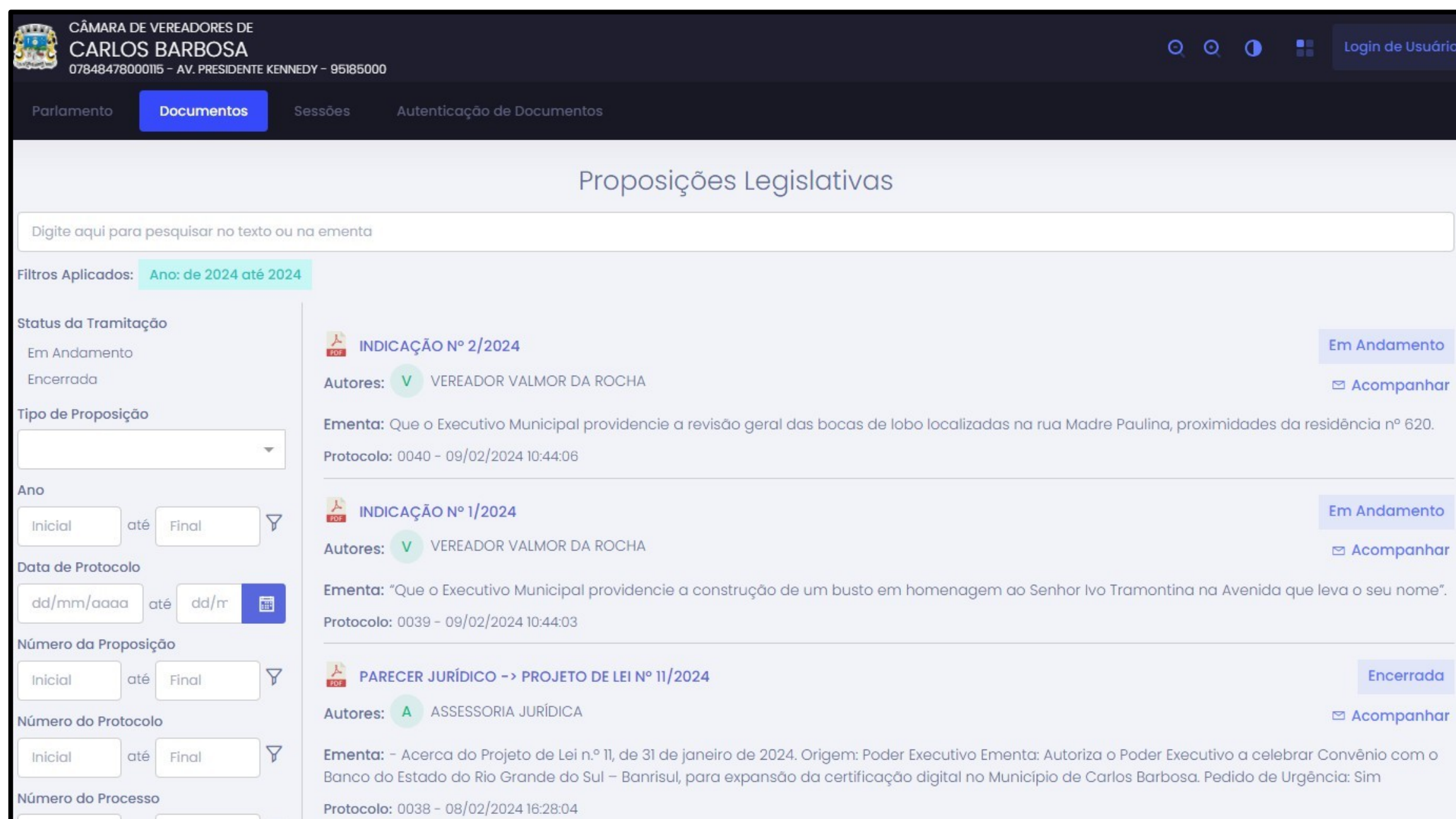
*Delvino João Chies, ex-vereador da 1ª Legislatura (1960-1963), foi um dos entrevistados.*

**Para assistir a todos os vídeos  
basta acessar o canal da Câmara de  
Carlos Barbosa no YouTube.**

# Acompanhe o Processo Legislativo

Através do site da Câmara é possível acompanhar a situação e consultar as proposições legislativas, bem como a pauta das sessões plenárias.

Ao pesquisar por proposições legislativas, é possível filtrar (menu a esquerda) por status da tramitação; tipo de proposição; data/ano; palavra-chave e autor.



The screenshot displays the 'Proposições Legislativas' page on the website of the Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa. The page features a search bar at the top with the placeholder text 'Digite aqui para pesquisar no texto ou na ementa'. Below the search bar, there are several filter sections on the left side, including 'Filtros Aplicados' (Ano: de 2024 até 2024), 'Status da Tramitação' (Em Andamento, Encerrada), 'Tipo de Proposição', 'Ano' (with 'Inicial' and 'Final' input fields), 'Data de Protocolo' (with 'dd/mm/aaaa' and 'dd/n' input fields), 'Número da Proposição', 'Número do Protocolo', and 'Número do Processo'. The main content area displays a list of legislative proposals. Three proposals are visible: 1. 'INDICAÇÃO Nº 2/2024' by VEREADOR VALMOR DA ROCHA, status 'Em Andamento', with a brief description of revising dog barks. 2. 'INDICAÇÃO Nº 1/2024' by VEREADOR VALMOR DA ROCHA, status 'Em Andamento', with a brief description of a bust in honor of Senhor Ivo Tramontina. 3. 'PARECER JURÍDICO -> PROJETO DE LEI Nº 11/2024' by ASSESSORIA JURÍDICA, status 'Encerrada', with a brief description of a law project regarding digital certification expansion. Each proposal entry includes a PDF icon, the author's name, a brief description, and a 'Protocolo' number and timestamp. Action buttons like 'Acompanhar' and 'Encerrada' are present for each entry.

## CONSULTAR PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

[cmcarlosbarbosa.cittatec.com.br/portal-legislativo/proposicoes/consulta](http://cmcarlosbarbosa.cittatec.com.br/portal-legislativo/proposicoes/consulta)

## PAUTA E RESULTADO DAS SESSÕES:

[cmcarlosbarbosa.cittatec.com.br/portal-legislativo/sessoes/plenarias](http://cmcarlosbarbosa.cittatec.com.br/portal-legislativo/sessoes/plenarias)

Também é possível consultar as normas jurídicas como as leis municipais, leis complementares, decretos legislativos, emendas a Lei Orgânica, resoluções e resoluções de Mesa. Esse conteúdo também pode ser filtrado por ementa, data/ano; número.

## CONSULTAR NORMAS JURÍDICAS

[sapl.carlosbarbosa.rs.leg.br/norma/pesquisar](http://sapl.carlosbarbosa.rs.leg.br/norma/pesquisar)

# Ouvidoria Parlamentar

É um canal de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade, estimulando a participação do cidadão no controle e avaliação da prestação dos serviços públicos.

Através da Ouvidoria, os cidadãos podem registrar suas reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara de Vereadores, contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência.

No Legislativo barbosense a Ouvidoria foi criada pela Resolução n° 10/2017, regulamentando seu funcionamento e a tramitação das reivindicações.

O prazo previsto para respostas é de 15 dias a contar do recebimento da demanda, caso necessite de encaminhamento ou respostas de outros órgãos o prazo passa a ser de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período dependendo da complexidade do assunto.

## Formas de entrar em contato:

- Presencialmente (de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30);
- Telefone/WhatsApp: 054 3433-2163;
- E-mail: [ouvidoria@carlosbarbosa.rs.leg.br](mailto:ouvidoria@carlosbarbosa.rs.leg.br);
- Online:  
[cmcarlosbarbosa.cittaweb.com.br/citta/#/sic/formularioOuvidoria](http://cmcarlosbarbosa.cittaweb.com.br/citta/#/sic/formularioOuvidoria);
- Correio: Av. Presidente Kennedy, 737, Aurora - Carlos Barbosa/RS - CEP 95185-000

**Importante:** Solicitações podem ser encaminhadas a Ouvidoria de forma **anônima**. Neste caso, é essencial anotar a chave de seu pedido para poder consultar o andamento do mesmo.

# Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

O SIC tem como função o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de qualquer pessoa, física ou jurídica, obter informações públicas dos órgãos e entidades, sem a necessidade de apresentar motivo. Dessa forma, qualquer pessoa pode registrar uma solicitação para o acesso a documentos públicos de responsabilidade do Poder Legislativo, além de outros dados relativos as despesas e ações coordenadas pela Câmara Municipal.

Através do Decreto Legislativo nº 01/2012, o Poder Legislativo passou a ser parte integrante do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC do Município, regulado pela Lei nº 2.769/2012.

## Formas de entrar em contato:

- Presencialmente (de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30);
  - Telefone/WhatsApp: 054 3433-2163;
  - E-mail: [sic@carlosbarbosa.rs.leg.br](mailto:sic@carlosbarbosa.rs.leg.br)
- Online:  
[cmcarlosbarbosa.cittaweb.com.br/citta/#/sic/formulario](http://cmcarlosbarbosa.cittaweb.com.br/citta/#/sic/formulario)

## Solicitações encaminhadas ao SIC devem conter:

- CPF;
- Nome;
- Formas de contato e endereço e Solicitação.

**DADOS PESSOAIS NÃO SÃO DIVULGADOS.**

# Comunicação Social

**Site:**

[www.carlosbarbosa.rs.leg.br](http://www.carlosbarbosa.rs.leg.br)

**Galeria de fotos:**

[www.carlosbarbosa.rs.leg.br/institucional/fotos](http://www.carlosbarbosa.rs.leg.br/institucional/fotos)

**Redes Sociais:**

 [/camara.carlosbarbosa](https://www.facebook.com/camara.carlosbarbosa)  
 [@camaradecarlosbarbosa](https://www.instagram.com/camaradecarlosbarbosa)  
 [054 3433-2163](https://api.whatsapp.com/send?phone=5434332163)

**Youtube:**

[@camaracarlosbarbosa2806](https://www.youtube.com/c/camaracarlosbarbosa2806)

## Contatos Administrativos

**Secretaria**

[secretaria@carlosbarbosa.rs.leg.br](mailto:secretaria@carlosbarbosa.rs.leg.br)

**Técnica Legislativa**

[administrativo@carlosbarbosa.rs.leg.br](mailto:administrativo@carlosbarbosa.rs.leg.br)

**Agente Administrativa**

[administrativo2@carlosbarbosa.rs.leg.br](mailto:administrativo2@carlosbarbosa.rs.leg.br)

**Assessoria Legislativa**

[imprensa@carlosbarbosa.rs.leg.br](mailto:imprensa@carlosbarbosa.rs.leg.br)

**Assessoria Jurídica**

[juridico@carlosbarbosa.rs.leg.br](mailto:juridico@carlosbarbosa.rs.leg.br)



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**CARLOS BARBOSA**